



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
COORDENAÇÃO DE MÚSICA - SMC

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Realizar uma apresentação musical de Angela Diel no dia 26 de Agosto de 2025, às 18h30 na Usina do Gasômetro, dentro da programação da Abertura da Usina do Gasômetro.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Realizar uma apresentação musical de Angela Diel.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação da empresa Angela Maria Diel Produções pois tem reconhecido mérito no meio artístico. Angela Diel destaca-se entre as vozes brasileiras mais apreciadas no Brasil e no exterior. Segundo o crítico Guido Borgomanero, de Curitiba, "...possui uma bela voz, de timbre aveludado, bem calibrada, de puro metal, que não deixa de encantar e deleitar todos aqueles que têm a sorte de ouvi-la." Angela Diel recebeu o Prêmio Melhor Voz Feminina no prestigioso Concurso Nacional Carlos Gomes, no Rio de Janeiro, tem realizado brilhante carreira com numerosas atuações em óperas tais como Cavalleria Rusticana, de Mascagni, Carmen de Bizet, Il Trovatore, La Traviata e Rigoletto de Verdi, A Flauta Mágica, de Mozart, entre outras. Também solista com prestigiosas orquestras brasileiras – OSPA, ULBRA, Unisinos, Gramado, Natal, OTMSPaulo, onde atua em Oratórios, Sinfonias e Cantatas do mais alto repertório. Obtém importantes reconhecimentos por suas gravações, tais como o prêmio Açorianos de Música de melhor intérprete erudito pelo CD Canto Brasileiro, além do CD Cantares. Angela Diel é fundadora da Casa da Música Porto Alegre, diretora artística do Projeto Orquestra Jovem AACAMUS, e é curadora das séries na Casa da Música, Clássicos na Pinacoteca e Concertos Capitólio. Desde abril de 2022 integra a CORS – Cia de ópera RS, como cofundadora, cantora e administradora. Sua intensa atividade em recitais leva-a às mais prestigiosas salas de concerto do Rio Grande do Sul, seu Estado de origem, e de muitos Estados do Brasil além da Argentina, Uruguai, Portugal, Alemanha, França, Chile, Bélgica, Luxemburgo, acompanhada por célebres pianistas, com ênfase para o repertório alemão e brasileiro. Sendo assim, esta Coordenação compreende que a profissional possui aptidão destacada para a realização deste serviço, conforme a documentação anexa a este expediente (Material de Consagração).

TIPO DE SELEÇÃO:

Inexigibilidade:

O Coordenador compreende que a empresa **ANGELA MARIA DIEL PRODUCOES**, tem reconhecido mérito no meio artístico por possuir experiência na área musical, e por tratar-se de profissional consagrado pela opinião pública, conforme material em anexo. Justifica-se a contratação da mesma por ser essa a mais indicada para esse trabalho. Esta contratação busca seu amparo no embasamento legal no inciso II do artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133/21, e suas alterações, que assim dispõe: "Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS:

Os preços praticados seguem os parâmetros de mercado no segmento garantindo as especificações técnicas necessárias e apresentando valores acessíveis a contratação do Município conforme comprovado com as notas fiscais balizadoras anexas a este processo, e grid SALIC, na análise técnica de preços, doc 35083543.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A Abertura da Usina do Gasômetro é um evento que visa divulgar a reabertura de um dos principais espaços culturais e cartões-postais de Porto Alegre.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Não tem.

3. Requisitos da contratação.

Qualificação artística para apresentação em eventos, gerando entretenimento e divertimento ao público.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Não se aplica.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Justifica-se a contratação da empresa Angela Maria Diel Produções pois tem reconhecido mérito no meio artístico. Angela Diel destaca-se entre as vozes brasileiras mais apreciadas no Brasil e no exterior. Segundo o crítico Guido Borgomanero, de Curitiba, "...possui uma bela voz, de timbre aveludado, bem calibrada, de puro metal, que não deixa de encantar e deleitar todos aqueles que têm a sorte de ouvi-la." Angela Diel recebeu o Prêmio Melhor Voz Feminina no prestigioso Concurso Nacional Carlos Gomes, no Rio de Janeiro, tem realizado brilhante carreira com numerosas atuações em óperas tais como Cavalleria Rusticana, de Mascagni, Carmen de Bizet, Il Trovatore, La Traviata e Rigoletto de Verdi, A Flauta Mágica, de Mozart, entre outras. Também solista com prestigiosas orquestras brasileiras – OSPA, ULBRA, Unisinos, Gramado, Natal, OTMSPaulo, onde atua em Oratórios, Sinfonias e Cantatas do mais alto repertório. Obtém importantes reconhecimentos por suas gravações, tais como o prêmio Açorianos de Música de melhor intérprete erudito pelo CD Canto Brasileiro, além do CD Cantares. Angela Diel é fundadora da Casa da Música Porto Alegre, diretora artística do Projeto Orquestra Jovem AACAMUS, e é curadora das séries na Casa da Música, Clássicos na Pinacoteca e Concertos Capitólio. Desde abril de 2022 integra a CORS – Cia de ópera RS, como cofundadora, cantora e administradora. Sua intensa atividade em recitais leva-a às mais prestigiosas salas de concerto do Rio Grande do Sul, seu Estado de origem, e de muitos Estados do Brasil além da Argentina, Uruguai, Portugal, Alemanha, França, Chile, Bélgica, Luxemburgo, acompanhada por célebres pianistas, com ênfase para o repertório alemão e brasileiro. Sendo assim, esta Coordenação compreende que a profissional possui aptidão destacada para a realização deste serviço, conforme a documentação anexa a este expediente (Material de Consagração).

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Orçamento da empresa, doc 35083541 e análise técnica de preços, doc 35083543 nos autos deste processo.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Não se aplica.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

O objeto não é composto por itens/serviços divisíveis.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Informar e estimular o público a utilizar o espaço da Usina do Gasômetro. O evento proporciona entretenimento aos cidadãos porto-alegrenses, oferece espaço com espetáculos musicais interativos.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Obter a documentação necessária para a contratação.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se aplica.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não foram verificados possíveis impactos ambientais para esta contratação.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Os valores a serem destinados às contratações e premiações seguem parâmetros de mercado, estabelecidos na tabela de Grid Orçamentário Salic web do Ministério da Cultura.



Documento assinado eletronicamente por **Elton Benicio Escobar Saldanha**, **Coordenador(a)**, em 18/08/2025, às 16:41, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **35083510** e o código CRC **0C5A1FA4**.